



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

## DECRETO Nº 503/2021

Dispõe sobre a Exoneração do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre/PA.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições e legais, e;

Considerando, o Artigo 67 § II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Estado do Pará e do Art. 13, § II da Lei Municipal 4.080 de 29 de janeiro de 1993.

### DECRETA:

**Art. 1º - EXONERAR** o Senhor **CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS**, brasileiro, casado, portador da RG nº 2277296 e CPF nº 414.093.292-91, do cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Saúde**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **08 de novembro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 05 de novembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
DECRETO Nº 503/2021

**DECRETO Nº 503/2021**

Dispõe sobre a Exoneração do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre/PA.

**O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições e legais, e;

**Considerando**, o Artigo 67 § II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Estado do Pará e do Art.13, § II da Lei Municipal 4.080 de 29 de janeiro de 1993.

**DECRETA:**

**Art. 1º - EXONERAR** o Senhor **CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS**, brasileiro, casado, portador da RG nº 2277296 e CPF nº 414.093.292-91, do cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Saúde**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **08 de novembro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 05 de novembro de 2021.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:8BF549CE**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 08/11/2021. Edição 2861  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>